



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2015 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **W P DO BRASIL LTDA. EPP**, CNPJ – 04.483.808/0001-28, situada na Avenida Amazonas, n.º 2270, centro, CEP- 86.975-000, Mandaguari/PR, neste ato representada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, RG. 2.152.878-1 PR, e CPF- 024.538.179-14, residente a domiciliada á Rua Manoel Antunes Pereira N.º 701 - Centro - CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari/PR. nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato n.º 38/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preços n.º 06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor.

O valor contratual fica aditivado em R\$ 11.363,57 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para os doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo.


Em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, o contrato n.º 38/2015 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 24/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA : Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
Representante da Contratada


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

(repblicado por correção)

DECRETO Nº 083/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.449, de 07 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), como segue:

012 – 15.451.0323.2.022 – Frota Municipal	
90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR	
FPR – SFM – Escavadeira Hidráulica.....	R\$. 630.000,00

t. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes da FR 617 AFPR – SFM Escavadeira Hidráulica. Rubrica nº. 2.1.1.4.99.99.13.00 - 630.000,00

t. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 440, de 07 de março de 2015 e demais as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício dos Reis, aos 18 de março de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO Nº. I AO CONTRATO Nº. 38/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA W P DP BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 04.483.808/0001-28.

Objetos: Aquisição e Cartuchos Remano a Base de Troca.

Contas Dotações: 0250, 0310, 0430, 0580, 0700, 0820, 0880, 0940, 1000, 1450, 1460, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 3540, 3620, 4560 do exercício de 2015.

Valor: O valor fica aditivado em R\$ 11.363,57 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para os doze meses.

Data da Assinatura: 21/03/2016.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

A Cia. Canaveira de Jacarezinho, localizada na BR 153 km 09 Bairro Costa Júnior, município de Jacarezinho/PR, torna público que recebeu junto ao IAP/Jacarezinho a Licença Ambiental de Operação, referente ao Posto de Abastecimento com data de validade para 02/03/202.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Elias Kosiol, portador do CPF nº 028.534.539-79, requer a renovação da licença de operação para produção de carvão vegetal no sítio São Pedro, Bairro Monte Claro, Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP: 86.480-000.

PINHAL – PR.

Paraná comunico a quem possa interessar que a aquisição de marmiteix e outros produtos, foi realizado na data de 18/03/2016, ficando registrado como ganhador dos lotes

VALOR R\$
3.760,00

PR

Paraná comunico a quem possa interessar que a aquisição de marmiteix e outros produtos, foi realizado na data de 18/03/2016, ficando registrado como ganhadores dos

VALOR
7.549,80

- PR

Paraná comunico a quem possa interessar que a aquisição de marmiteix e outros produtos, foi realizado na data de 18/03/2016, ficando registrado como ganhador dos lotes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 02/2016

Aos dezessete dias de março de 2016, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 4/2016 de 14/01/2016, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF: 056.733.199-75; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, CPF: 021.722.898-4, PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF: 631.848.429-91, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 02/2016, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de Mercado: Alimento, higiene e limpeza.. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, CNPJ: 12.148.000/0001-12, R. LUIZ CARLOS ZANI, 3315 - CEP: 86200000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL V CIDADE/UF: Iporã/PR; NELSON JUNIOR ROSSATO, CPF: 024.007.639-76; DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CPF: 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 AND AP - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 733.622.129-72, MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, 01.046.618/0001-55, TRV A, 15 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Japurá/PR, SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHEETT, CPF: 581.335.429-87; OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ: 01.875.909/0001-56, RUA AIMORE X C - TUPINAMBAS, 85 - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: Andirá/PR, OCELINA DE MELLO TARDELI, CPF: 505.700.309-78, OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ: 01.875.909/0001-56, RUA AIMORE X C - TUPINAMBAS, 85 - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: Andirá/PR, OCELINA DE MELLO TARDELI, CPF: 505.700.309-78; PRISCILA DA SILVEIRA MOTA, CNPJ: 18.631.082/0001-38, RUA PROF. AMÉRICA AP. SILVA CASTRO, 31 FUNDOS - CEP: 86430000 - BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CPF: 006.008.129-52; RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME; CNPJ: 20.053.326/0001-94, AV ROBERT KOCH, 1553 sala 02 - CEP: 86037010 - BAIRRO: ARAGARCA CIDADE/UF: Londrina/PR, MARIA JANETE MACEDO SALES, CPF: 376.445.992-15; S. M. CORREA, CNPJ: 12.450.655/0001-40, AV MARINGA, 2687 - CEP: 87111001 - BAIRRO: JARDIM VERÃO CIDADE/UF: Sarandi/PR, SEILE MANUELE CORREA, CPF: 925.285.549-15, T C FREITAS - GAS – ME, CNPJ: 18.299.202/0001-41, RUA RAUL GAIOTTO, 634 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, TATIANE CARLA FREITAS, CPF: 058.601.449-70. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos os presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Dentre os produtos cotados houve empate que foram definidos com a realização de um sorteio na presença dos participantes, entre os seguintes itens do lote 01: item 39 entre as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO e OCELINA DE MELLO TARDELI ficando o item para a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI. item 79 entre as empresas DILMA DE